

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0117

ESTADO DE



SÃO PAULO

I N D I C A Ç Ã O

A SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. Sessão, 26/10/71
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ofício ao Prefeito
nº 119/71, em 27/10/71.

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que providencie uma / fiscalização mais severa no serviço de passeio público que vem / sendo executado pela empreiteira vencedora da concorrência, pois, pelo que venho notando, o serviço não vem correspondendo à expectativa. Por exemplo, o serviço executado na Rua Ambrosina do Carmo Buonaguide, os ladrilhos já estão se soltando, mesmo antes de terminada a empreitada. E, alguns trechos os ladrilhos não chegaram até a parede das casas, tendo sido o passeio completado com/cimento, o que ficou muito feio e mal acabado. Em outros trechos, os ladrilhos são colocados já quebrados e não estão sendo substituídos.

Aguardo as providências do senhor Prefeito.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1971.

-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

Vereador